

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.424/2023

“EMENTA: Denomina a escadaria da Rua que fica atrás da Igreja Católica, rua sem nome no Distrito de São José – Município de Mantenópolis/ES, como ESCADARIA MARIA COSTA DA SILVA”.

“O Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei”.

Art. 1º. Fica denominada como Escadaria MARIA COSTA DA SILVA, a Escadaria que fica situada na Rua Sem Nome, situada atrás da Igreja Católica no Distrito de São José, Município de Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, 08 de dezembro de 2023.

Paço Municipal: **“Nildes Nunes de Moraes.**

Sala das Sessões: **“Sala Luiz Simão”**

Gabinete da Presidência, **“Edmirson Luiz de Oliveira Marques, “Tico do Dé”,**

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente